



PAUTA PRIORITÁRIA

- 1) Reajuste salarial e aumento real, incorporação imediata do FUNDEB e aumento de 20%;
 - 2) 1/3 da carga horária para planejamento (Cumprimento da Lei Federal 11.735 /08) para Educação Infantil e Ensino Fundamental e nova chamada de concursados, principalmente para artes e educação física;
 - 3) Respeito e cumprimento do Plano de Carreira e respeito a todos os direitos da categoria (Triênio, contracheque, enquadramento, auxílio natalidade, aposentadoria e licenças);
 - 4) Reabertura do IPMDC Saúde;
 - 5) Material didático em quantidade e qualidade para todas escolas e creches;
 - 6) Melhoria da infraestrutura das escolas e creches (obras, ampliação, construção e garantia de água e climatização em todas as unidades escolares);
 - 7) Não à otimização das turmas;
 - 8) Ampliação das salas de leitura e das turmas de Educação de jovens e adultos;
 - 9) Implementação de um projeto de segurança nas escolas (Com extintores de incêndios e outros itens necessários);
 - 10) Exigir a implementação do PME no que tange ao número de alunos em turma, no processo de inclusão;
 - 11) Discutir a gratificação do diretor e vice seja equivalente a 1 aula extra completa incluindo a compensação pela perda; (aprovado ficar fora da pauta prioritária)
- * Que seja criado grupo de trabalho entre a SME e comissão representativa do SEPE para discutir a estruturação das funções de diretor e vice, bem como as suas atribuições.

FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO E QUESTÃO SALARIAL:

1. Cinco salários mínimos para professores e três e meio para funcionários administrativos;
2. Garantir o detalhamento (na prestação de contas) e transparência da aplicação de no mínimo 35% de todos os impostos gastos exclusivamente com a Educação Pública, Infantil e Ensino Fundamental, conforme Lei Orgânica Municipal;
3. Verba pública somente para escola pública – fim das bolsas em escolas particulares. Não à verba da

educação para a Fundec.

4. Não à política de aumentos por abonos e gratificações respeitando o plano de carreira;
5. Transparência na transferência de recursos municipais e federais para escolas.

QUESTÕES FUNCIONAIS:

- 1 - Abono dos dias parados (abono financeiro e funcional);
- 2 - Triênio automático, com pagamento imediato dos atrasados;
- 3 - Auxílio transporte para todos os servidores com reajuste do valor;
- 4 - Enquadramento dos Funcionários Administrativos lotados na SME há muito tempo, garantindo os benefícios do Plano de Carreira e do FUNDEB;
- 5 - Enquadramento por formação universitária para funcionário administrativo;
- 6 - Abono de permanência em no máximo 30 dias, (após esse período o servidor poderá optar pelo afastamento ou não da atividade laboral);
- 7 - Licença aleitamento até a criança completar 1 ano de idade;
- 8 - Dificil provimento para as escolas localiza das em área de risco;
- 9 - Licença para a servidora que se torna avó e avô (a exemplo da Prefeitura do município do Rio de Janeiro)
- 10 - Suspensão do parágrafo único do artigo 133 do Estatuto dos Servidores, que fere a autonomia do sindicato;
- 11 - Liberação imediata da 2ª matrícula (do novo concurso) para diretores eleitos e solicitação imediata de cessão ou permuta para outras redes;

QUESTÕES ADMINISTRATIVAS DA SME:

- 1 - Realização imediata de concurso público: Funcionários Administrativos da Educação (com valorização da experiência no setor), como merendeira, porteiro, agente de apoio escolar, vigia, intérprete de libras e animador cultural, sendo estes três últimos com a criação das funções;
- 2 - Pagamento da dobra de acordo com o nível do profissional, dentro do mês;



- 3 - Revisão do lotacionograma das escolas com participação da categoria (nº de OPs, OEs, e funcionário administrativo principalmente);
- 4 - Validar o enquadramento dos psicólogos educacionais na área de educação e correção nos salários;
- 5 - Dobras apenas em casos de licença;
- 6 - No caso de oferecimento de dobras, prioridade para professores da própria escola;
- 7 - Agilizar a liberação do processo de licença especial quando os mesmos estiverem na SME;
- 8 - Revisão da nomenclatura regência para gratificação de Orientador Pedagógico e Educacional;
- 9 - Liberação imediata dos processos de licença para estudo, inclusive quando o profissional tiver duas matrículas;
- 10 - Envio dos contracheques para a residência dos servidores;
- 11 - Não atrelar mapa de merenda ao de frequência;
- 12 - Que a SME apresente todas as vagas no momento da escolha dos novos concursados;
- 13 - Levantamento aos moldes dos processos de remoção com proposta de realocação imediata dos candidatos insatisfeitos com sua lotação, respeitando a ordem de classificação antes da segunda chamada;
- 14 - Inclusão dos novos cargos do concurso no plano de carreira, para tal criar um GT para estudo do atual plano de carreira.

QUESTÕES ESTRUTURAIS:

- 1 - Ampliação da Rede Municipal com construção de novas unidades escolares, com efetiva ampliação do número de salas, com estrutura de qualidade e transferência das creches e escolas que funcionam em residências ou prédios alugados, inclusive através de desapropriações de terrenos para fins públicos;
- 2 - Estabelecer cronogramas de obras das unidades de ensino municipais;
- 3 - Professores de Educação Física e Artes para Educação infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, conforme a LDB;
- 4 - Obras em período de recesso escolar ou com transferência das turmas para um espaço adequado para o exercício da prática pedagógica;
- 5 - Garantia de estrutura adequada para realização de todos os projetos, sem prejuízo para as atividades

- regulares da escola;
- 6 - Modernização da infraestrutura das escolas: quadro branco em salas de aula, máquina copiadora e data show, com reposição de material;
 - 7 - Climatização das salas de aula;
 - 8 - Apresentação e discussão do planejamento para o término do 3º turno diurno;
 - 9 - Programa de segurança no trabalho nas escolas: instalação e manutenção de extintores de incêndio, luzes de emergência, saídas de emergência e Programa de saúde do trabalhador;
 - 10 - Garantia da oferta diversificada de todos os segmentos, em todos os turnos, atendendo aos interesses de toda comunidade escolar;
 - 11 - Mapear fontes de riscos na cidade, em especial os de natureza químico/petroquímica, com atenção particular ao 2º distrito. Envolver as escolas e comunidades do entorno no controle participativo desses riscos;
 - 12 - Suprir as escolas com materiais usados no cotidiano de maneira suficiente;
 - 13 - Avaliar as condições das estradas que dão acesso às escolas e do oferecimento de transporte público acessível a elas;
 - 14 - Garantia de abastecimento de água potável para todas as escolas;
 - 15 - Aumenta da verba própria municipal direta na escola, inclusive para aumento da carga elétrica.

IPMDC: PREVIDÊNCIA E SAÚDE

- 1 - Reabertura imediata do atendimento médico do IPMDC;
- 2 - Retorno imediato do SEPE ao Conselho do IPMDC;
- 3 - Realização da Conferência Municipal de Saúde do Servidor para discussão do atendimento ambulatorial, médico e odontológico do IPMDC;
- 4 - Realização de eleições diretas para representantes dos servidores municipais junto aos conselhos do IPMDC. A coordenação destas eleições será feita pelos próprios servidores;
- 5 - Retorno ao sistema de repartição simples (fim da divisão atualmente existente) e garantia da PARIDADE com INTEGRALIDADE;
- 6 - Auditoria externa e independente, acompanhada pelo jurídico do SEPE, com a divulgação sobre as contas do IPMDC;
- 7 - Balanços, balancetes, orçamento e plano de custeio disponíveis para consulta pública no site do

IPMDC;

8 - Atendimento médico de qualidade e ampliação das especialidades existentes no instituto;

9 - Boletim bimestral com prestação de contas e informações sobre o atendimento de saúde do IPMDC para o funcionalismo;

10 - Atendimento do cônjuge e/ou companheiro das servidoras e inclusão dos pais dos servidores como dependentes, no IPMDC saúde;

11 - Exigência do BIM apenas a partir do 3º dia de afastamento do servidor;

12 - Fim da obrigatoriedade da procuração do próprio servidor requerer o BIM;

13 - Comissão composta pela categoria para fiscalização das atividades do IPMDC, principalmente no atendimento nas perícias.

EDUCAÇÃO ESPECIAL:

1 - Mobiliário adaptado (as necessidades específicas) para alunos com necessidades educativas especiais;

2 - Garantia de equipe multidisciplinar (médicos, fonoaudiólogos, psicólogos, terapeuta educacional) conforme a distribuição dos polos - a exemplo da sistematização do PME - de forma que os encaminhamentos realizados pelos orientadores sejam efetivados;

3 - Definir em portaria número máximo de 10 alunos na classe especial;

4 - Professor Articulador nas escolas que tenham mais de 5 turmas quando houver alunos com necessidades especiais;

5 - Redução de 10% do número máximo de alunos por turma, quando houver alunos com necessidades especiais, limitando-se a 2 por turma;

6 - Retorno na portaria de matrícula sobre a redução de alunos por turma, quando houver alunos com necessidades especiais;

7 - Formação continuada para os profissionais de educação, dentro do horário de trabalho, sobre alunos com necessidades especiais;

8 - Material pedagógico específico para as classes especiais e para as salas de recursos das escolas que não receberam sala de recursos multifuncionais do MEC;

9 - Melhoria das condições de acesso às escolas para atender os alunos com dificuldade de locomoção.

EDUCAÇÃO INFANTIL: (creche e pré-escola)

1 - Assegurar o direito às creches e à educação infantil para todas as crianças em Duque de Caxias com apresentação de planejamento da construção de novos prédios e transferência imediata de creches que estão em espaços alugados;

2 - Ampliar a qualidade do atendimento das creches e pré-escolas, com inclusão de profissionais concursados como nutricionistas, fonoaudiólogos, psicólogos, estimulador materno-infantil, assistentes sociais e cuidador (respeitando a lógica dos polos);

3 - Alimentação adequada para todas as creches garantindo fiscalização frequente e pesagem das crianças atendidas;

4 - Programa de formação permanente que atenda a demanda de temas sugeridos pelos profissionais que trabalham com Educação Infantil, no horário de trabalho;

5 - Transparência nos convênios firmados com as creches comunitárias e planejamento de transferência das crianças para creches públicas e gradual término desses convênios;

6 - Material pedagógico, mobiliário e instalações adequadas para as turmas de educação infantil;

7 - Apresentação do planejamento da construção de escolas, inclusive com desapropriação para cumprimento da Lei que altera a LDB (que obriga a universalização do atendimento de 04 e 05 anos até 2016);

8 - Apresentar lista de creches com turmas de 1 e 2 anos;

9 - Garantia de turmas de 4 e 5 anos em turmas específicas e regulares.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

1 - Material didático adequado, elaborado em conjunto com os profissionais que atuam nessa modalidade, para todos os ciclos do horário noturno;

2 - Sala de informática, Sala de leitura, Artes e Educação Física para as turmas do noturno;

3 - Nenhuma implementação de ensino à distância para educação de jovens e adultos;

4 - Encaminhamento para área de saúde aos alunos adultos que necessitem aquisição de óculos e aparelho auditivo pelo município;

5 - Fórum de debate com os profissionais sobre o currículo e a temporalidade da EJA, com calendário até o final do ano de 2016.

